
**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DA SÃO PAULO
TRANSPORTE S/A**

ATA nº CE 005/2020

Aos 20 dias do mês de agosto de 2020, com início às 15h, na sede da São Paulo Transporte S/A, na Rua Boa Vista, 236, nesta capital, realizou-se reunião do Comitê de Elegibilidade, eleito em Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas, em 08/03/2018, tendo sua composição alterada na AGE de 28/03/2019, com a presença dos membros: Jesuina Florencio, Laura Lopes de Araujo Maia e Rosana Roque do Nascimento. O trabalho foi iniciado com a finalidade de verificar a conformidade na indicação, pelo acionista majoritário, do Senhor **Fabiano Martins de Oliveira**, para compor o Conselho de Administração da SPTrans.

Deliberação do Comitê de Elegibilidade: os membros do Comitê, com base nas declarações firmadas pelo Senhor Fabiano Martins de Oliveira, e na documentação por ele apresentada, deliberaram favoravelmente, quanto ao preenchimento dos requisitos necessários para o exercício do cargo a que foi indicado, e acerca da ausência de vedações para sua eleição, em conformidade com o estabelecido na Lei Federal nº 13.303/16, na Lei Federal 6.404/76 e no Estatuto Social da Empresa. Referidos documentos serão arquivados na São Paulo Transporte S/A.

Acrescentamos que, o indicado pelo acionista majoritário, o Senhor **Fabiano Martins de Oliveira**, teve sua indicação aprovada pelo Conselho Municipal de Administração Pública – COMAP, em reunião de 7 de agosto de 2020, conforme SEI N° 6010.2020/0002502-0.

Em tempo, ressaltamos que, recomendamos ao membro indicado para compor o Conselho de Administração que adquira, posteriormente, a Certificação ao cargo ocupado conforme previsto na Lei Federal nº 13.303/16, de 30 de junho de 2016 e no Decreto Municipal nº 58.093/18, de 20 de fevereiro de 2018.

Concluído o trabalho e nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que depois de lida e aprovada, segue assinada pelos membros.



JESUINA FLORENCIO



LAURA LOPES DE A. MAIA



ROSANA R. DO NASCIMENTO